

REGULAMENTO 2º Corrida pela Saúde

CAPÍTULO I

PROVA

Artigo 1º - A Corrida será realizada no domingo, 21 de outubro de 2018.

Artigo 2º - A largada da prova será realizada às 08h30, no parque municipal cidade de Itajuba mg, com qualquer condição climática.

§ Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - A corrida será disputada na distância de 7,5 km, 5km e Caminhada de 5km.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º - Poderá participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO

Artigo 6º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade não podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal, acompanhado de um documento de Identidade que será apresentado na retirada do kit.

Artigo 7º - No ato da inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 8º - A inscrição Corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas pela Internet através do Link <http://www.portaldascorridas.com.br>

I – Inscrições gratuitas .

Artigo 10º - As inscrições serão encerradas às 24h00 do dia 17 de outubro, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 350 participantes.

Artigo 11º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º-

Artigo 14º - Não haverá inscrições de cortesia e no dia da prova.

CAPÍTULO III

ENTREGA DE KITS

Artigo 15º - A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia e local da prova, das 07h15 até as 08h15 .

§ Parágrafo único – O (a) atleta que não retirar o seu kit no dia e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 16º - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, e RG. ou outro documento de identificação oficial, com foto.

Artigo 17º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, que ficará retida com a comissão, e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º - O kit de corrida será composto por uma camiseta alusiva ao evento ,camisetas apenas para os 350 primeiros inscritos.

Artigo 19º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados .

Artigo 20º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 21º - O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

§ Parágrafo único -O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 22º - O(a) atleta inscrito na modalidade corrida está autorizado a correr com sua própria

CAPÍTULO IV

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 27º - Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência (07h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28º - A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 29º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado nas redes sociais .

Artigo 30º - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 31º - O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 32º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 33º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 34º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou realizar qualquer ato antidesportivo estará passível de desqualificação na prova.

CAPÍTULO V

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 40º - Ao participar 2ª Corrida pela saúde o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 41º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 42º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 43º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 44º será disponibilizado um serviço de ambulância SAMU para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 45º - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e não HAVERÁ guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

Artigo 46º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação .

CAPÍTULO VII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 47º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Comissão Organizadora.

§Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação dos organizadores.

CAPÍTULO VIII

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 49º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do dinheiro.

Artigo 50º - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, que comunicará os atletas através do e-mail de inscrição.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 52º - Ao participar da 2ª Corrida pela saúde o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

§ OBS: - Não haverá guarda volumes

Artigo 53º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 54º - A Comissão Organizadora reserva-se do direito de incluir no evento atletas ou

equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 56º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por email: olavieletica@hotmail.com , para que seja registrada e respondida.

Artigo 57º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 58º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CONTATO

olavieletica@hotmail.com